



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

---

## **PARECER** **CONTROLE INTERNO**

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 699/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

### **RELATÓRIO**

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado com 298 (duzentos e noventa e oito) folhas em único volume, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.333/2021, demais legislações aplicáveis, bem como pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, para contratação de empresa especializada no fornecimento de mudas (de acerola, de goiaba, de manga e de pitaya rosa) e transporte para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio do município de Conceição do Araguaia/PA, conforme Convênio TransfereGov nº 945296/2023, nos termos da tabela anexa, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Termo de abertura de processo (fls. 02); Solicitação de Despesa (fls. 03); Plano de Trabalho (fls. 04-18); Plano de Sustentabilidade (fls. 19-22); Proposta (fls. 23-30); Planilha de Custos (fls. 31-33); Extrato de publicação de convênio (fls. 34); Estudo Técnico Preliminar (fls. 35-44); Termo de Referência (fls. 45-58); Aprovação do Termo de Referência (fls. 59-60); Orçamentos (fls. 61-74); Mapa de Cotação de Preços (fls. 75); Resumo de cotação de preços (fls. 76-77); Relatório de pesquisa de preço (fls. 78-85); Justificativa para o uso de orçamentos (fls. 86-87); Solicitação de informação de crédito orçamentário (fls. 88); Declaração de Previsão Orçamentária (fls. 89); Solicitação de Declaração de Disponibilidade Financeira (fls. 90); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 91); Ofício nº 040/2024-GAB/PMCA (fls. 92-94); Portaria de nomeação de fiscal de contrato (fls. 95-96); Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 97); Portaria de nomeação de agente de contratação (fls. 98-100); Autuação (fls. 101); Minuta de Edital (fls. 102-154); Parecer Jurídico (fls. 156-171); Edital (fls. 172-223); Publicação de aviso de licitação (fls. 224-229); Propostas registradas (fls. 230-233); Ata de Propostas (fls. 234-235); Documentos de habilitação (fls. 236-283); Ata de processo fracassado (fls. 284-290).

Encaminhados os autos para análise jurídica, a r. Procuradoria Geral do Município opinou pela republicação do edital ou contratação direta nos termos do art. 75, III, da Lei nº 14.333/2021 (fls. 292-297).

### **PARECER**

O caso em apreço trata-se de certame fracassado, na qual há participantes interessados, porém todos são inabilitados ou todas as propostas são desqualificadas.

Neste sentido, recomenda-se a republicação do edital após reavaliação da instrução processual e eventual constatação de necessidade de alteração a ser realizada



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

---

para republicação de novo edital, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do feito.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 02 de maio de 2024.

**Larissa Gonçalves Macedo**  
Controladora Geral do Município  
Port.018/2024